



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 001/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0003416-2
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA).

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2022 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br; luciamacedo@institutodavisao.org.br; nesta Capital, neste ato representado pelo **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72**, Diretor Presidente, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº **6210.2018/0003416-2** – HSPM, firmar o presente Termo 001/2023 Aditivo de Prorrogação do Termo 008/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 002/2020 e 002/2021 e aditado pelo Termo 287/2021 e 001/2022, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2023, **nos termos do item 3.1 de sua cláusula III**, o Termo 008/2019 de Contrato, com reajuste.

CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 5,96%, o valor, objeto do presente termo é o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Qtidade. Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual
01	Procedimentos com Yag Laser (Capsulotomia ou Iridotomia).	Exame	165	R\$ 178,90	R\$ 29.518,50

CLÁUSULA II

2.1 O valor deste termo é de **R\$ 29.518,50 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**, conforme Nota de Empenho de 2023 no valor de R\$ 29.436,56 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e a dotação própria do exercício seguinte, onerando a Dotação Orçamentária nº 02.10.10.302.3026 2.507 3.3.90.39.00.00.



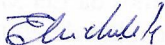
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 001/2023 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - - CPF 118.187.998-12

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/B663-1E37-99E2-70A1> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B663-1E37-99E2-70A1



Hash do Documento

B841A3AD7EF28EA433D228EA73F2DF4B887CDFE3A42ED603779E0CEBD0B660BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/12/2022 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-

72 em 30/12/2022 10:57 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



11/11

PROTOCOLLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital em plataforma eSign. Para verificar se realmente chegou ao link: <https://sign.tribuna.gov.br/verificar/8683-1E37-99B3-7DA1> ou se não chegou, clique neste link: <https://sign.tribuna.gov.br/verificar/8683-1E37-99B3-7DA1> e utilize o código acima para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8683-1E37-99B3-7DA1



Hash do Documento

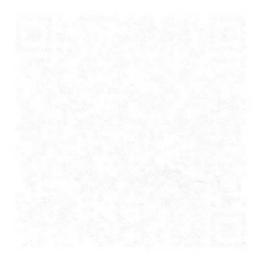
8683-1E37-99B3-7DA1

O(s) nome(s) do(s) signatário(s) para este documento é(ão) (8683-1E37-99B3-7DA1)

o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - Rua 13, 133

15 - em Brasília (DF) - CEP 70000-000

Tribunal Superior Eleitoral



13

13